

- VI. O valor empenhado até o mês;
 - VII. O valor pago no mês;
 - VIII. O valor pago até o mês;
 - IX. Aposição das contas bancárias;
 - X. A contabilidade sintética pelo método das partidas dobradas;
 - XI. A contabilidade analítica por conta; e,
- § 3º - O relatório de execução orçamentária não constará duplicidade, eliminando-se os valores correspondentes às transferências intragovernamentais.

§ 4º - O relatório discriminará as despesas com o pessoal e encargos sociais, de modo a evidenciar os quantitativos despendidos com os vencimentos de vantagens, encargos com pensionistas e inativos e encargos sociais.

§ 5º - Além da parte relativa à despesa, o relatório de que trata o caput deste artigo conterá demonstrativo de execução da receita, de acordo com a classificação constante do anexo II da Lei n.º 4.320/64, incluindo o valor estimado e o arrecadado no mês, e acumulado no exercício, bem como informações sobre eventuais reestimativas.

Art. 48 - O setor competente, após a publicação da Lei Orçamentária Anual, divulgará, para efeito das Contas de Gestão, fundos e entidades que integram os orçamentos, o seguinte:

- I. Quadros demonstrativos da especificação dos programas de trabalhos;
- II. Quadros demonstrativos da natureza de despesa, detalhada no mínimo por elemento;
- III. Quadro da programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro.

Art. 49 - O Poder Executivo poderá utilizar sistema eletrônico de processamento de dados em meio magnético rígido e/ou flexível para escrituração e apresentação de matéria contábil relativa

à execução orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive para fazer prova junto aos órgãos de fiscalização com relação a sua obrigação mensal e/ou anual de prestar contas e procedendo as movimentações contábeis, registros dos seus controles internos e o reforço orçamentário às dotações até seu respectivo montante, utilizando o sistema eletrônico computadorizado.

Art. 50 - Poderá o Município, Poder Executivo ou Poder Legislativo fixar convênios ou termos de cooperação com entidades representativas de classe, mediante apresentação do Plano de Trabalho.

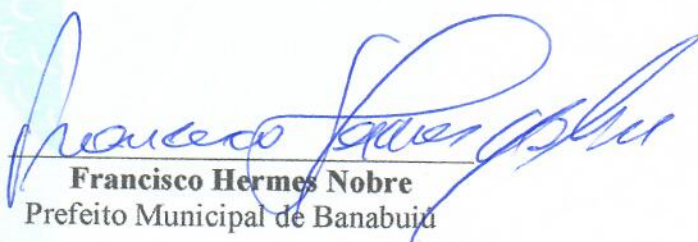
Art. 51 – Aplicam-se a esta Lei as demais disposições da Lei nº. 4320/64 e Lei Complementar Nº. 101/2000, no que concerne a esfera municipal.

Art. 52 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 53 – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMPRASE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos vinte e sete dias do mês de julho de 2022.



Francisco Hermes Nobre
Prefeito Municipal de Banabuiú

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

2023



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
METAS E PRIORIDADES

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER LEGISLATIVO

	PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
1	Ação Legislativa	Exercer as funções legislativas, fiscalizar a ação governamental e manter o Poder Legislativo Municipal.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
METAS E PRIORIDADES**

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

	PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
2	Administração Superior	Apoio às ações de Segurança Pública e ao Poder Judiciário. Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito. Formalização e acompanhamento de Convênios. Promoção e divulgações das ações do Município.

PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

	PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
3	Consórcios Municipais	Participação na formação de consórcios municipais, a fim de atender as necessidades comuns aos municípios consorciados.
4	Planejamento Governamental – Administração Geral	Ampliação e reforma do Centro Administrativo. Formalizar os planos de ação governamental e o orçamento anual. Implantar sistema informatizado nas diversas unidades administrativas. Promover a capacitação profissional dos servidores municipais. Desenvolver indicadores de custo e de avaliação de resultados dos programas.
5	Políticas habitacionais para a população carente	Organização de Projetos para propiciar a construção de casas populares, protegendo famílias de baixa renda.
6	Política de fortalecimento territorial do Município	Fortalecimento das cooperativas, assentamentos e associações de agricultores familiares do território. Apoiar os produtores integrantes das cadeias

		produtivas na organização sustentável da produção através de formulações de projetos para o território. Elaboração de um plano de desenvolvimento sustentável para o Município de Banabuiú.
--	--	--

PROCURADORIA

	PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
7	Organização jurídica do Município	Formatar, defender e acompanhar as causas e processos jurídicos relativos ao Município, junto aos órgãos da Justiça em todas as instâncias pertinentes.

OUIDORIA

	PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
8	Pesquisas e Ouvidoria	Realizar pesquisas e ouvidorias periódicas com o intuito de analisar o desempenho da administração municipal e planejar novas ações para o aperfeiçoamento.

CONTROLADORIA

	PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
9	Operações de Controle Interno	Manter as unidades de contabilidade, setor de pessoal, almoxarifado e patrimônio, doações assistenciais, controle de veículos e outras ações municipais totalmente integradas na avaliação da legalidade, impessoalidade, moralidade e transparência pelo Controle Interno, na forma disposta pela legislação em vigor.
10	Controle de custos e avaliação de resultados	Aprimorar o sistema de custos nos setores dando ênfase às obras realizadas.
11	Controle de gestão financeira	Exercer o controle e acompanhamento da gestão financeira.
12	Auditagem e fiscalização	Realizar auditagens e fiscalizações periódicas.

ADMINISTRAÇÃO

	PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
13	Gestão Político Administrativa	Manutenção das atividades das Secretarias Municipais e das Assessorias. Aquisição de equipamentos e material permanente e de consumo para a manutenção

		das Secretarias Municipais e órgãos correlatos.
14	Suporte Administrativo	Aquisição de equipamentos e mobiliários para a Administração Pública Municipal. Adequação de almoxarifados públicos, para armazenamento de produtos, devidamente informatizados.
15	Organização e modernidade Administrativa	Modernização das Unidades Administrativas do Poder Executivo, objetivando a eficácia dos programas de trabalho.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

	PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
16	Gestão Orçamentária	Inovar as Unidades de Administração Fazendária e promover ações de controle de recursos. Incentivo a participação popular na elaboração do orçamento.

FINANÇAS

	PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
17	Gestão Fiscal	Modernização da gestão fiscal e tributária, com aprimoramento dos Impostos e outras fontes próprias do município. Controlar e efetivar o recolhimento das dívidas ativas municipais.
18	Operações de Crédito	Disponibilizar recursos financeiros para o pagamento de dívida, assim como aquisição de créditos financeiros.
19	Contribuição Patronal do INSS	Disponibilizar recursos financeiros para o pagamento das contribuições sociais e da dívida junto ao INSS.
20	Transferência ao PASEP	Disponibilizar recursos financeiros para o pagamento das contribuições ao PASEP.
21	Juros e Encargos Financeiros	Disponibilizar recursos financeiros para o pagamento de juros e correções da dívida consolidada.
22	Precatórios Judiciais	Disponibilizar recursos financeiros para o pagamento de precatórios judiciais.

SAÚDE

	PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
23	Assistência Integral à Saúde da População	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde para prestação da assistência, na promoção, prevenção, tratamento e recuperação da saúde da população, fortalecendo a atenção primária. Construção reforma e/ou ampliação de Unidades Básicas de Saúde na zona urbana e rural do município, ampliação e recuperação de Hospital Municipal, do Centro de Saúde Especializado, Laboratório de Análises Clínicas, Central de Assistência Farmacêutica, Centro de Reabilitação e Centro de Atenção Psicossocial(CAPS). Aquisição de equipamentos e insumos médico-hospitalar para as unidades de saúde, visando a prestação de assistência à saúde qualificada. Aquisição de veículos para o município para garantir o acesso da população a tratamento de saúde e deslocamento de profissionais. Manutenção de Casa de Apoio para melhor acolher os pacientes referenciados para tratamento especializado e alto custo. Realização de concurso e/ou seleção pública para o quadro de profissionais de saúde, bem como contratação temporária de pessoal para as Unidades de Saúde. Estruturação da Assistência Farmacêutica, bem como formalização de contratos e convênios para aquisição de medicamentos da atenção básica, atenção especializada e alto custo garantindo acesso a assistência farmacêutica. Manutenção do atendimento ambulatorial e Hospitalar. Fortalecimento do atendimento através de Consórcio Público de Saúde para garantia de serviços e/ou procedimentos especializados.

		Formalização de convênios para implantação do Programa de Esgotamento Sanitário, Programa de Melhorias Sanitárias e Programa de Melhorias Habitacionais. Manutenção de Incentivo financeiro para agentes comunitários de saúde e agentes de combate as endemias.
24	Atendimento Odontológico	Garantia de Assistência Integral em Saúde Bucal para a população. Manutenção dos consultórios odontológicos para prestação da assistência em saúde bucal na promoção, prevenção, tratamento e reabilitação oral da população, buscando fortalecer a atenção primária em saúde. Implantação de Programa de Saúde Bucal nas Escolas.
25	Programa de Controle de Epidemias e Endemias	Promoção de campanhas e atividades de prevenção e combate as principais epidemias e endemias da região. Realização de concurso e/ou seleção pública para o quadro de profissionais de saúde, bem como contratação temporária de pessoal para as atividades de combate e controle das endemias e epidemias. Estruturação de um canil para acomodação de colocam em risco à Saúde da população.
26	Combate a Desnutrição Infantil	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde e Núcleo de Apoio a Saúde da Família para prestação da assistência na promoção da saúde e prevenção da desnutrição infantil. Implantação e implementação de Programa de Combate a Desnutrição Infantil.

EDUCAÇÃO

	PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
27	Merenda Escolar	Estruturação de copa e cozinha nas Unidades Escolares para o preparo e distribuição de Merenda Escolar aos alunos da educação Infantil e Ensino Fundamental, por meio de

		programas federais como o PNAE, PNAC e PNAPE. Estruturação e fomento à educação ambiental na construção de hortas para consumo na Unidade Escolar/Merenda Escolar. Formação dos profissionais das Unidades Escolares para o aprimoramento no manuseio da Merenda Escolar.
28	FUNDEB	Ampliação da oferta de transporte escolar através de programas federais, estaduais e Municipais. Construção, ampliação e/ou reforma de escolas e creches, inclusive aquisição de equipamentos e materiais necessários para o atendimento da oferta escolar de forma adequada. Manutenção de escolas, creches e pré-escola. Construção de Quadras e Coberturas de Quadras, por meio de Programas federais, estaduais e Municipais. Realização de formações permanentes junto aos alunos da rede municipal de ensino, na preparação para avaliações externas. Realização de cursos de formação para qualificação dos gestores, professores e funcionários da Educação do Município. Valorização dos profissionais do magistério da Educação Básica do Município. Valorização dos diversos talentos infanto-juvenis de alunos da rede municipal de ensino, com a realização de festival de talentos. Criação de políticas de incentivo e premiação para gestores, professores e funcionários da Educação Município. Implantação de Laboratórios de Ciências nas Unidades Escolares do Município.

		Manutenção da Educação Básica do Município. Construção de Ateliês Artísticos nas Unidades Escolares do Município. Atendimento as crianças e jovens da Educação Infantil e Fundamental com deficiências, por meio de programas de educação inclusiva Federais, Estaduais e Municipais.
29	Assistência Integral à Criança de 0 a 6 anos	Manutenção de Creches e Pré-Escolas. Construção, ampliação e/ou reforma de Centros de Educação Infantil (Creches e Pré-Escolas), para melhor atendimento da demanda de educação Infantil.
30	Alfabetização de jovens e Adultos	Oferta de Educação para jovens e adultos, por meio de programas federais, estaduais e municipais. Criação de cursos profissionalizantes no preparo do adulto para inserção no mercado de trabalho.
31	Educação Ambiental	Projeto de coleta seletiva de lixo nas escolas e seu destino, aproveitando os resíduos sólidos.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

	PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
32	Proteção Social Básica e Proteção Social Especial	Acompanhamento e atendimento à família e seus membros, no desenvolvimento de serviço de proteção e atendimento integral à família – PAIF CRAS e serviço de proteção e atendimento especializado às famílias e Indivíduos – PAEFI CREAS. Manutenção do Programa de co-financiamento dos serviços complementares e inerentes ao PAIF, inclusive àqueles executados por equipes volantes e outras. Ampliação da equipe de referência do CRAS conforme estabelece a NOB-RH do SUAS – Norma Operacional Básica – Recursos Humanos do Sistema Único Assistência Social. Construção de infraestrutura física própria para

		o funcionamento regular do CRAS e CREAS no Município.
33	Ações do Conselho Tutelar e Instância de Controle Social	Assegurar recursos humanos, técnicos e financeiros para as despesas dos colegiados vinculados à assistência social do Município.
34	Entidades de usuários e organizações prestadoras de serviços na área de assistência Social e outras vinculadas	Qualificar serviços, programas e projetos socioassistenciais prestados pelas Entidades conveniadas. Assessoramento técnico/administrativo às entidades parceiras para implementação das políticas públicas do Município.
35	Apoio aos Conselhos Municipais	Construção de casa dos conselhos de Direito equipado para o pleno funcionamento dos Conselhos Municipais. Realização de capacitações, treinamentos, formações e apoio técnico operativo aos conselheiros municipais.
36	IGD - SUAS	Gestão, organização e informação do SUAS. Gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais. Gestão articulada e integrada com o Programa Bolsa Família – PBF, com o Plano Brasil sem Miséria. Gestão do trabalho e educação permanente na Assistência Social. Implementação da vigilância socioassistencial. Gestão e organização da rede socioassistencial.
37	IGD PBF (Índice de Gestão Descentralizada)	Gestão de condicionalidades e benefícios. Acompanhamento das famílias beneficiárias. Cadastramento de novas famílias e atualização dos dados do Cadastro Único. Implementação de programas complementares (capacitação profissional, desenvolvimento territorial, etc). Atividades de fiscalização relacionadas às

		demandas de fiscalização do PBF e do Cadastro Único.
38	Política para a Pessoa Idosa	Construção de um centro do idoso. Implementar ações complementares, além do serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos do Idoso.

INFRAESTRUTURA E URBANISMO

	PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
39	Obras e equipamentos urbanos	Dotar o setor técnico das Secretarias de equipamentos básicos para o desenvolvimento da cidade e realização de obras voltadas aos projetos sociais. Implementação da infraestrutura urbana voltada às atividades turísticas da cidade. Construção de praças nas áreas urbana e rural do Município. Obras de infraestrutura, arborização e ajardinamento nas áreas verdes situadas na zona urbana e rural do Município. Ampliação da rede de Iluminação Pública nos logradouros públicos, assim como nas estradas de acesso a Sede e localidades da zona rural do Município. Obras de pavimentação nos logradouros públicos, da Sede e zona rural do Município.
40	Construção, melhoria e conservação de estradas	Manter e conservar as Estradas Vicinais. Manutenção, terraplanagem, obras de galeria e pavimentação das Estradas Vicinais. Construção, ampliação e recuperação de pontes, bueiros e passagens molhadas. Manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos.
41	Acompanhamento de obras e serviços terceirizados	Fiscalizar e acompanhar a execução das obras e/ou serviços das empresas conveniadas e/ou contratada pela secretaria.

42	Serviços de Utilidade Pública	Promover os serviços essenciais voltados ao bem estar do cidadão.
43	Arborização Urbana e Comunitária	Dar continuidade aos serviços de plantio de árvores nos logradouros públicos da Sede e dos Distritos.
44	Coleta Seletiva de Lixo Domiciliar	Manutenção da Coleta Seletiva dos Resíduos Sólidos na zona urbana e na zona rural do Município, conforme a Lei Federal 12.305/2010. Implantar a Coleta Seletiva dos materiais recicláveis nas Comunidades Rurais do Município.
45	Ordenamento e estruturação para a expansão urbana	Projeto de organização e atualização das áreas urbanas municipais.

AGRICULTURA RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

	PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
46	Captação, Tratamento e Distribuição de Água.	Perfuração de poços artesianos. Construção de depósitos e caixas elevatórias de água. Implantação e ampliação de rede de distribuição de água na Sede e comunidades rurais. Construção, ampliação e reforma de açudes, barragens e obras assemelhadas.
47	Assistência Técnica Agrícola	Atender ao pequeno agricultor e incentivá-lo à educação e aprimoramento contínuo, dando apoio técnico aos participantes de palestras e cursos. Manutenção do programa municipal de distribuição de sementes e mudas.
48	Planejamento e gestão das cadeias produtivas.	Desenvolver, apoiar, fomentar, planejar e acompanhar projetos municipais relacionados as Cadeias Produtivas da bovinocultura, ovinocaprinocultura, apicultura, cajucultura e outros.
49	Acompanhamento e Gestão dos Programas de Governo	Coordenar e acompanhar as ações do programa água para todos e de abastecimento de água para o setor produtivo.

		Elaboração e acompanhamento de projetos de novas práticas agrícolas, quintais produtivos e reflorestamento.
50	Reordenamento Fundiário	Implantação do programa de reordenamento fundiário.
51	Unidades de Conservação Ambiental	Proteção da biodiversidade no Município, através do fortalecimento das Áreas de Proteção Ambiental (APA). Criação e Implantação de novas áreas de proteção ambiental no Município.
52	Comunidades Ecológicas	Propiciar parcerias da Gestão Pública Municipal com as Comunidades Rurais e periféricas da Sede do Município, objetivando a implantação de programas comunitários.
53	Escolas Ecológicas	Implantação dos Programas: Hortas Comunitárias, com produção orgânica. Arborização da Escola com Árvores Frutíferas. Implantação da coleta seletiva de material reciclável.
54	Fiscalização e controle de uso do solo	Fiscalizar e aplicar a legislação vigente.

CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

	PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
55	Fortalecimento e Incentivo a criação de unidades de Produção	Estabelecer a inclusão dos Catadores de Materiais Recicláveis, para atender a Lei Federal 12.305/2010.
56	Treinamento de Pessoal	Formação e treinamento de pessoal em parceria com a sociedade civil para melhor atender a Comunidade e criação de cursos profissionalizantes.
57	Desenvolvimento Industrial	Apoio a Implementação do Distrito Industrial, propiciando a instalação de empresas parceiras na sustentabilidade ambiental do Município.
58	Implantação de Incubadora Municipal de empresas	Desenvolver ações para a instalação de incubadora de empresas no Município com o objetivo de promover a cultura empreendedora, estimular a geração e consolidação de micros e pequenos empreendimentos.
59	Aproveitamento dos arranjos produtivos locais	Direcionar políticas públicas para melhorar o relacionamento das empresas participantes dos

		arranjos com o Setor Público local, com o intuito de gerar as condições necessárias para o desenvolvimento sustentável das organizações e aumento da competitividade.
60	Incentivo à pesquisa	Realização de pesquisas das atividades econômicas do Município, em parceria com órgãos federais, estaduais e privados.
61	Diagnóstico da Cultura Local	Capacitação de pessoal, para pesquisa em campo através de oficina. Pesquisa de campo com sistematização de dados mapeados e diagnósticos das diversas manifestações culturais do Município. Melhoramento das atividades culturais das comunidades baseado no diagnóstico.
62	Organização do Patrimônio Material e Imaterial	Implantação de um Centro de Cultura e Memória destinado à integração, socialização e discussão entre todas as manifestações de natureza cultural. Melhorar o acervo bibliográfico. Criação e apoio aos espaços culturais do Município.
63	Aperfeiçoamento Técnico de Pessoal	Aprimoramento da Gestão Cultural e capacitação de pessoal no Município ou em outras localidades.
64	Valorização da Cultura Local	Manutenção dos eventos de promoção do carnaval popular. Promoção das festividades do Município, despertando e aumentando o sentimento patriótico. Realização de festividade Junina. Apoio às atividades natalinas nas comunidades.
65	Reconhecimento da identidade cultural de cada Comunidade	Promoção do intercambio cultural entre as comunidades do Município. Promoção de exposições e serviços educativos como meio de divulgação da cultura. Organização de projetos para capacitação de artistas locais.

		Incentivar, criar e dar suporte às associações e cooperativas das diversas manifestações culturais do Município. Desenvolvimento de projetos culturais diversos em Comunidades, especialmente às de alto índice de vulnerabilidade social, tomando por base o diagnóstico obtido no mapeamento cultural.
66	Valorização das Artes	Incentivo à formação de grupos de: canto, dança, artes plásticas, música, artes cênicas, leitura, etc. Realização de cursos (reciclagem, artesanato, confecção de diversos produtos, etc). Manutenção da Banda de Música Municipal com artistas locais. Realização de festivais culturais por segmentos artísticos: teatro, dança, música, literatura, etc.
67	Turismo	Revitalizar as áreas balneárias dos Rios Banabuiú e Sitiá. Criar programa de valorização do geoturismo e turismo rural. Desenvolver programa de Turismo religioso. Realização de festivais culturais por segmentos artísticos: teatro, dança, música, literatura, etc.

ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

	PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
68	Infra Estrutura Esportivas	Manutenção e incremento de Equipamentos para a prática de atividades esportivas. Implantação de centros esportivos e lazer nos bairros da zona urbana e zona rural do Município.
69	Atividades Recreativas e Esportivas	Promoção de eventos esportivos e de lazer. Incentivo à criação de ligas esportivas amadoras.

	Incentivo à prática do desporto feminino. Preservar o desporto, a recreação e o lazer municipal promovendo, patrocinando, assessorando e difundindo as formas de modalidades desportivas. Convênios com Federações de Desporto. Educação Esportiva. Promoção de eventos esportivos de ar livre. Incentivo a educação Superior dos jovens. Criar centros de formação tecnológica. Incentivo a prática do desporto para a terceira idade.
--	---

PESCA E AQUICULTURA

	PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
70	Atividades de Pesca e Aquicultura.	Manutenção das atividades de gestão da secretaria de Pesca e Aquicultura. Incentivo a participação de feiras e exposições. Ações de desenvolvimento da aquicultura. Incentivo a piscicultura. Reforma e melhoria da fábrica de gelo. Aquisição de Veículos. Instalação de Unidades Produtoras de Pescado. Aquisição de Câmaras Frias. Implementação para industrialização do pescado. Peixamento de açudes e barragens.

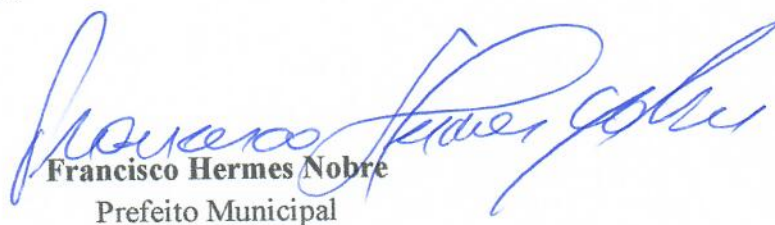
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú–Ce. 63960-000
CNPJ 23.444.672/0001-91

SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

	PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
71	Abastecimento de água.	Manutenção do setor Administrativo do SAAE. Manutenção do sistema de Água e Esgoto. Ampliação do sistema de abastecimento de água. Aquisição de hidrômetros.

Banabuiú, 27 de julho de 2022.



Francisco Hermes Nobre
Prefeito Municipal



ANEXO II

METAS FISCAIS

2023

ANEXO II

METAS FISCAIS

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF, o Anexo de metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, estabelece a condução da política fiscal para os próximos exercícios e a avaliação do desempenho fiscal dos exercícios anteriores.

O Anexo de Metas Fiscais abrange os Órgãos da Administração Direta dos Poderes e entidades da Administração Direta, que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, inclusive sob a forma de subvenções para pagamento de pessoal e custeio, ou de auxílio para pagamento de despesas de capital, excluídas, neste caso, aquelas empresas lucrativas que recebam recursos para aumento de capital.

A LRF determina que no Anexo de Metas Fiscais serão estabelecidas metas anuais em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes, e conterá ainda:

- 1 - Avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
- 2 - Demonstrativo das metas anuais, instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as metas fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência das mesmas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- 3 - Evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- 4 - Avaliação da situação financeira e atuarial;
- 5 - Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

O Cumprimento das metas deve ser acompanhado com base nas informações divulgadas no Relatório Resumido da Execução Orçamentária e no Relatório de Gestão Fiscal.

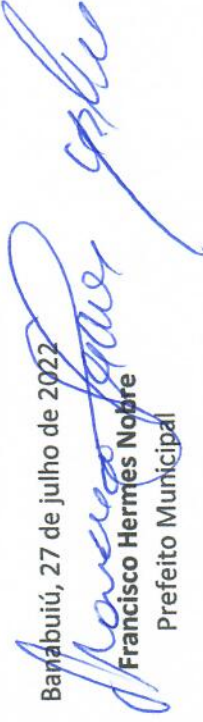
MUNICÍPIO DE BANABUIÚ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021		2021		Variação	
	Metas	% PIB	Metas	% PIB		
	Previstas (a)	(a/PIB) x 100	Realizadas (b)	(b/PIB) x100	Realizadas (a-b)	(b/PIB) x100
Receita Total	65.151.926,00	0,031	59.561.998,64	0,029	- 5.589.927,36	- 0,003
Receitas Primárias (I)	62.193.750,00	0,030	58.793.721,44	0,028	- 3.400.028,56	- 0,002
Despesa Total	65.151.926,00	0,031	60.997.353,75	0,029	- 4.154.572,25	- 0,002
Despesas Primárias (II)	61.824.600,00	0,030	61.231.556,63	0,029	- 593.043,37	- 0,000
Resultado Primário (III) = (I-II)	1.540.112,62	0,018	4.114.748,81	0,161	2.574.636,19	0,001
Resultado Nominal	1.255.518,63	0,001	4.883.026,01	0,002	6.138.544,64	0,003
Dívida Pública Consolidada	22.801.890,60	0,011	27.051.331,54	0,013	4.249.440,94	0,002
Dívida Consolidada Líquida	21.623.263,72	0,010	27.403.699,32	0,013	5.780.435,60	0,003
PIB Estadual 2022 R\$	207.569.500.000,00					

Banabuiú, 27 de julho de 2022



Francisco Hermes Nobre
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BANABUIÚ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

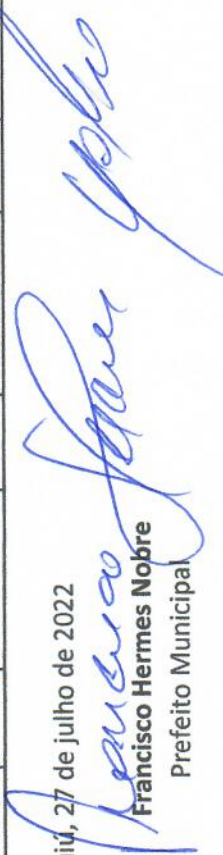
ARF Tabela 3 DEMONSTRATIVO 3(LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	52.134.687,25	59.561.998,64	14,25	68.409.530,00	14,85	73.198.197,10	7,00	78.322.070,90	7,00	83.804.615,86	7,00
Receitas Primárias (I)	52.134.687,25	58.793.721,44	12,77	66.592.500,46	13,26	71.253.975,49	7,00	76.241.753,78	7,00	81.578.676,54	7,00
Despesa Total	54.489.837,63	60.997.353,75	11,94	68.409.530,00	12,15	73.198.197,10	7,00	78.322.070,90	7,00	83.804.615,86	7,00
Despesas Primárias (II)	56.047.950,84	61.231.556,63	9,25	67.547.694,65	10,32	72.276.033,28	7,00	77.335.355,60	7,00	82.748.830,50	7,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	- 3.913.063,59	4.114.748,81	- 205,15	- 955.194,19	- 123,21	- 1.022.057,78	7,00	- 1.093.601,83	7,00	- 1.170.153,96	7,00
Resultado Nominal	- 3.886.824,12	4.883.026,01	- 225,63	- 382.997,67	- 107,84	- 409.807,51	7,00	- 438.494,03	11,76	- 469.188,61	11,76
Dívida Pública Consolidada	27.877.937,61	27.051.331,54	- 2,97	27.602.898,90	2,04	26.580.841,12	- 3,70	25.487.239,29	- 4,11	24.317.085,33	- 4,59
Dívida Consolidada Líquida	26.247.733,11	27.403.699,32	4,40	25.968.777,70	- 5,24	25.558.970,19	- 1,58	25.120.476,16	- 1,72	24.651.287,55	- 1,87

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	52.134.687,25	56.280.062,84	7,95	66.015.196,45	17,30	70.636.260,20	7,00	75.580.798,42	7,00	80.871.454,30	7,00
Receitas Primárias (I)	52.134.687,25	64.585.586,00	23,88	64.261.762,94	- 0,50	68.760.086,35	7,00	73.573.292,39	7,00	78.723.422,86	7,00
Despesa Total	54.489.837,63	61.750.663,27	13,33	66.015.196,45	6,91	70.636.260,20	7,00	75.580.798,42	7,00	80.871.454,30	7,00
Despesas Primárias (II)	56.047.950,84	60.231.556,63	7,46	65.183.525,34	8,22	69.746.372,11	7,00	74.628.618,16	7,00	79.852.621,43	7,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	- 3.913.063,59	4.114.748,81	- 205,15	- 921.762,39	- 122,40	- 986.285,76	7,00	- 1.055.325,76	7,00	- 1.129.198,57	7,00
Resultado Nominal	- 3.886.824,12	4.883.026,01	- 225,63	- 369.592,75	- 107,57	- 395.464,24	7,00	- 423.146,74	11,76	- 452.767,01	11,76
Dívida Pública Consolidada	27.877.937,61	27.051.331,54	- 2,97	26.636.797,44	- 1,53	25.650.511,68	- 3,70	24.595.185,91	- 4,11	23.465.987,35	- 4,59
Dívida Consolidada Líquida	26.247.733,11	27.403.699,32	4,40	25.059.870,48	- 8,55	24.664.406,24	- 1,58	24.241.259,50	- 1,72	23.788.492,48	- 1,87

Banabuiú, 27 de julho de 2022


Francisco Hermes Nobre
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BANABUIÚ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

ARF Tabela 4 DEMONSTRATIVO 4 (LRF, art. 4º, §3º)

	2020	%	2019	%	2021	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Patrimônio/Capital	11.098.627,30	100%	5.841.266,77	100%	3.657.796,30	100%
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	11.098.627,30	100%	5.841.266,77	100%	3.657.796,30	100%

R\$ 1,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

	2023	%	2022	%	2021	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

Banabuiú, 27 de julho de 2022


Francisco Hermes Nobre
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BANABUIÚ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

ARF Tabela 5 DEMONSTRATIVO 5 (LRF, art. 4º, §2º)

RECEITAS REALIZADAS	2023	2022	2021
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
TOTAL	-	-	-

DESPESAS EXECUTADAS	2023	2022	2021
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
TOTAL	-	-	-

Banabuiú, 27 de julho de 2022


Francisco Hermes Nobre
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BANABUIÚ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

ARF Tabela 6 DEMONSTRATIVO 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2021	2022	2023
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - I)	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-
Receita de Contribuição de Segurados	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - II)	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-
Patronal	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+II)	-	-	-

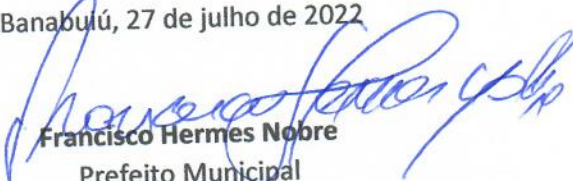
DESPESAS	2021	2022	2023
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - IV)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-

Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - V)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV+V)	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	-	-	-
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	-	-	-

	<u>2021</u>	<u>2022</u>	<u>2023</u>
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	-	-	-
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	-	-	-
PLANO FINANCEIRO	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Outros Aportes ao RPPS	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	-	-	-

Banabulú, 27 de julho de 2022


Francisco Hermes Nobre
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BANABUIÚ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

PLANO PREVIDENCIÁRIO

ARF Tabela 6.1 DEMOSNTRATIVO 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

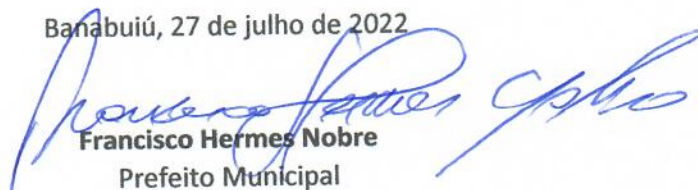
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício)
2018	-	-	-	-
2019	-	-	-	-
2020	-	-	-	-
2021	-	-	-	-
2022	-	-	-	-

PLANO FINANCEIRO

ARF Tabela 6.1 DEMOSNTRATIVO 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício)
2018	-	-	-	-
2019	-	-	-	-
2020	-	-	-	-
2021	-	-	-	-
2022	-	-	-	-

Banabuiú, 27 de julho de 2022


Francisco Hermes Nobre
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BANABUIÚ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

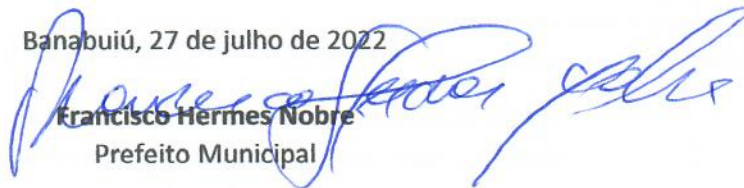
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

ARF Demonstrativo 7 Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALDADE	SETORES PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	

Banabuiú, 27 de julho de 2022


Francisco Hermes Nobre
Prefeito Municipal